

EDITAL 007/2019

Edital para Seleção, em Fluxo Contínuo, de Alunos em Regime Integral para Ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Pesquisa Operacional

O Programa de Pós-Graduação em Pesquisa Operacional (PPG-PO) em associação entre a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para o Processo Seletivo de ingresso, em fluxo contínuo, no curso de **Mestrado e Doutorado em Pesquisa Operacional**, oferecido nos *campi* de São José dos Campos da UNIFESP e do ITA. **Este ingresso está restrito a candidatos que objetivam o regime integral, tenham excelente prospecto acadêmico e que obtiveram financiamento por meio de bolsas oriundas de agências de fomento à pesquisa ou projetos de parceria público-privada com entidades conveniadas com a UNIFESP.** O Processo Seletivo será conduzido de acordo com procedimentos aprovados pela Comissão de Ensino de Pós-Graduação em Pesquisa Operacional (CEPG), respeitadas as normas gerais vigentes constantes no Regimento Interno de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP e do ITA.

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Pesquisa Operacional (PPG-PO) é um programa de ensino de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado e Doutorado, em que se destacam tanto a pesquisa teórica quanto aplicada.

1.2. O PPG-PO destina-se aos portadores de diplomas de graduação outorgados por Instituição oficial de Ensino Superior ou por ela reconhecida.

1.3. No caso da Instituição de Ensino Superior (IES) não ter expedido o diploma de graduação a que faz jus o candidato, por ocasião da matrícula inicial aceitar-se-á a declaração da IES indicando a data da conclusão do curso e da colação de grau do candidato.

EDITAL 007/2019

1.4. É requisito para a inscrição neste processo seletivo:

(a) O aceite por parte de um orientador pertencente ao quadro de docentes permanentes ou colaboradores cadastrados no PPG-PO, conforme a página do programa disponível em: <http://www.ppg.unifesp.br/po>

(b) Apresentação de documento comprovativo de aceite para concessão de bolsa junto a agências de fomento à pesquisa ou, em caso de bolsas concedidas no âmbito de projetos de entidade público-privada em parceria com a UNIFESP ou ITA, termo de compromisso (contrato, termo de outorga ou aceite) de concessão de bolsa com duração equivalente ao praticado pelas agências de fomento e compatível com o nível de formação desejado pelo candidato.

1.5. O Processo Seletivo será conduzido por Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Pesquisa Operacional definida pela CEPG.

2 – CRONOGRAMA

2.1. Esta seleção se dá por fluxo contínuo, de forma que a inscrição pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste edital, que é de 12 (**doze**) meses após sua publicação.

2.2. Após recebimento de inscrição, a Comissão de Seleção do PPG-PO, tem um prazo de até **30 (trinta) dias** para julgamento, deliberação e divulgação sobre a aprovação ou não de cada candidatura.

3 – VAGAS

3.1. Serão oferecidas **10** vagas em nível de mestrado e **10** vagas em nível de doutorado, não sendo obrigatório o preenchimento das vagas.

EDITAL 007/2019

4 – INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas pela internet através de formulário disponível no endereço

<http://forms.sites.unifesp.br/index.php/277387?lang=pt-BR>

4.2. Documentos necessários para inscrição:

4.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e enviada, acompanhada dos seguintes documentos:

- (a) Documentos pessoais: RG ou Passaporte/RNE para candidatos estrangeiros (ou protocolo);
- (b) Histórico analítico (com reprovações) da graduação;
- (c) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado;
- (d) Histórico acadêmico de mestrado para os candidatos à vaga de doutorado, com exceção para candidaturas a doutorado direto;
- (e) Carta de aceite de orientação assinada pelo orientador.
- (f) Comprovação de concessão de bolsa.

4.3. Todos os documentos citados no Item 4.2.1 devem ser enviados em formato digital (preferencialmente PDF), via formulário indicado no item 4.1 .

4.4 Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos.

5 – PROCESSO SELETIVO

5.1. Para o presente edital será nomeada, pela CEPG, uma Comissão de Seleção responsável pela avaliação das candidaturas.

EDITAL 007/2019

5.2. Os candidatos à entrada em fluxo contínuo no curso de Mestrado ou Doutorado, via o presente edital, devem apresentar excelente prospecto acadêmico. Considerar-se-á para avaliação do prospecto acadêmico do candidato os seguintes fatores:

(a) Análise de Histórico Acadêmico.

(b) Aptidão para a atividade de pesquisa evidenciado pelo Currículo Lattes do candidato;

5.3. Em relação a bolsas concedidas no âmbito de projetos de entidade público-privada em parceria com a UNIFESP ou ITA, para fins da seleção, considerar-se-á o tipo e duração da bolsa, de modo a apurar se ambos estão compatíveis com o nível de formação desejado pelo candidato.

6 - JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A Comissão de Seleção do PPG-PO, conforme Item 1.8, se pronunciará favoravelmente ou não ao ingresso do candidato no PPG-PO. Este resultado deverá ser informado por e-mail ao candidato e ao possível orientador, bem como divulgado na página do PPG-PO (conforme link do item 4.1) nos prazos indicados na Seção 2.

7 - DOS RECURSOS

7.1. Os recursos deverão ser feitos por escrito à Comissão de Seleção do PPG-PO e entregue na Secretaria de Pós-Graduação do ICT-Unifesp, até **10 dias corridos** após a divulgação dos resultados.

7.2. Caberá à Comissão de Seleção julgar os eventuais recursos apresentados.

8 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O Processo Seletivo de que dispõe este Edital terá validade de **12 meses** (a partir da data de publicação) ou até a data de publicação de novo edital para seleção em fluxo contínuo.

EDITAL 007/2019

9 - DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão fazer sua matrícula nas Secretarias de Pós-Graduação, localizadas no campus São José dos Campos da Unifesp e do ITA:

Secretaria de Pós-Graduação do ICT-Unifesp
Av. Cesare Mansueto Giulio Lattes, 1201, São José dos Campos - SP.
Tel.: (12) 3924 9500 (ramal 9531)

Secretaria de Pós-Graduação do ITA
Andar térreo do prédio da Engenharia Civil
Tel.: (12) 3947-5857

9.2. A matrícula deverá ser realizada no prazo de até **60 dias corridos** a partir da data de divulgação do resultado final da seleção, de Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 11:00 ou das 14:00 às 16:00 horas.

9.3. A não realização da matrícula no período indicado no Item 9.2 implicará na desistência da vaga para a qual o candidato foi aceito.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10.2. Ao se inscreverem, implica que os candidatos estão cientes e de acordo com o conteúdo deste Edital, bem como do Regimento do PPG-PO e das normas estabelecidas no regimento de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp e do ITA (disponíveis em <http://www.ppg.unifesp.br/po>).

10.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo publicado na página do PPG-PO (<http://www.ppg.unifesp.br/po>).

São José dos Campos, 03 de dezembro de 2019

E-mail: ppgpo@unifesp.br